



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ALTERAÇÃO AO EDITAL - PREGÃO PMC/0115/2019 – PRC 203/2019

Contratação de empresa para locação de analisadores automáticos e de reagentes para dosagens bioquímicas para atender aos usuários das Unidades de Saúde e de Pronto Atendimento. O Pregoeiro do município de Congonhas, nomeado pela Portaria nº PMC/0110/2019, no uso de suas atribuições decide alterar o edital do Pregão supracitado, a saber: 1) O ANEXO VIII, do edital, passará a vigorar com a seguinte redação: “ANEXO VIII - PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/115/2019 - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

ITEM	QUANT	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITARIO
01	24	SERVIÇOS	LOCAÇÃO DE ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA	R\$ 3.885,00
02	4000	UNIDADE	REAGENTE PARA A REALIZAÇÃO DE DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	R\$ 0,84
03	4000	UNIDADE	REAGENTE PARA REALIZAÇÃO DE DOSAGEM DE ALBUMINA	R\$ 1,21
04	3100	UNIDADE	REAGENTE PARA REALIZAÇÃO DE DOSAGEM DE AMILASE	R\$ 2,62
05	2000	UNIDADE	REAGENTE PARA REALIZAÇÃO DE DOSAGEM DE BILIRRUBINA DIRETA	R\$ 0,68
06	2000	UNIDADE	REAGENTE PARA A REALIZAÇÃO DE DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL	R\$ 0,89
07	1500	UNIDADE	REAGENTE PARA A REALIZAÇÃO DE DOSAGEM DE CÁLCIO	R\$ 1,15
08	2000	UNIDADE	REAGENTE PARA REALIZAÇÃO DE DOSAGEM DE CK MB	R\$ 3,36
09	2000	UNIDADE	REAGENTE PARA A REALIZAÇÃO DE DOSAGEM DE CK TOTAL	R\$ 2,05
10	5000	UNIDADE	REAGENTE PARA REALIZAÇÃO DE DOSAGEM DE CLORETOS	R\$ 3,88
11	10000	UNIDADE	REAGENTE PARA REALIZAÇÃO DE DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	R\$ 3,67
12	10000	UNIDADE	REAGENTE PARA A REALIZAÇÃO DE DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	R\$ 0,72
13	25000	UNIDADE	REAGENTE PARA A REALIZAÇÃO DE DOSAGEM DE CREATININA	R\$ 2,73
14	450	UNIDADE	REAGENTE PARA A REALIZAÇÃO DE DOSAGEM DE D-DÍMERO	R\$ 48,30
15	3000	UNIDADE	REAGENTE PARA A REALIZAÇÃO DE DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	R\$ 0,94
16	4000	UNIDADE	REAGENTE PARA REALIZAÇÃO DE DOSAGEM DE GAMA-GT	R\$ 2,05
17	10000	UNIDADE	REAGENTE PARA A REALIZAÇÃO DE DOSAGEM DE GLICOSE	R\$ 0,84
18	5000	UNIDADE	REAGENTE P/ REALIZAÇÃO DE DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	R\$ 18,90
19	8000	UNIDADE	REAGENTE PARA A REALIZAÇÃO DE DOSAGEM DE POTÁSSIO	R\$ 3,88
20	4000	UNIDADE	REAGENTE PARA A REALIZAÇÃO DE DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS	R\$ 0,94
21	20000	UNIDADE	REAGENTE PARA A REALIZAÇÃO DE DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA	R\$ 3,83
22	8000	UNIDADE	REAGENTE PARA A REALIZAÇÃO DE DOSAGEM DE SÓDIO	R\$ 3,88
23	9000	UNIDADE	REAGENTE PARA A REALIZAÇÃO DE DOSAGEM DE TGO	R\$ 0,90
24	9000	UNIDADE	REAGENTE PARA A REALIZAÇÃO DE DOSAGEM DE TGP	R\$ 0,89
25	1500	UNIDADE	REAGENTE P/ REALIZAÇÃO DE DOSAGEM DE TROPONINA QUANTITATIVA	R\$ 28,87
26	10000	UNIDADE	REAGENTE PARA A REALIZAÇÃO DE DOSAGEM DE TRIGLICÉRIDES	R\$ 0,73
27	10000	UNIDADE	REAGENTE PARA A REALIZAÇÃO DA DOSAGEM DE URÉIA	R\$ 0,63
28	350	UNIDADE	REAGENTE PARA A REALIZACAO DE DOSAGEM DE LACTATO	R\$ 3,67
29	2000	UNIDADE	REAGENTE PARA A REALIZACAO DE DOSAGEM DE LIPASE	R\$ 3,67
30	500	UNIDADE	REAGENTE P/REALIZACAO DE DOSAGEM DE MAGNESIO PELO METODO CPZ	R\$ 2,11
31	600	UNIDADE	REAGENTE PARA A REALIZACAO DE DOSAGEM DE PROTEINAS NA URINA	R\$ 1,57

2) Diante das alterações acima decide REABRIR o pregão, designando para o dia 03/12/2019, de 9h às 9h30 para o credenciamento e recebimento dos envelopes de habilitação e propostas e 9h35 para o início da sessão de disputa. 3) Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. Congonhas, 19/11/2019.



Adelson Miro da Silva - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº PMC/176/2019

Partes: Município de Congonhas X Beagá Hospitalar EIRELI-LTDA. Objeto: Aquisição de cadeira de rodas para a estratégia de saúde da família do Município de Congonhas. O contrato terá vigência da data de sua assinatura até o vencimento da garantia. Valor: R\$ 23.040,00. Data: 01/11/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/0121/2019

PRC 205/2019 - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais de Educação, de Saúde e de Desenvolvimento e Assistência Social. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante ECM Comercial e Serviços Eireli: itens 1, 2, 3, 4, 5, 7 e 8. Congonhas, 18/11/2019. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

REVOGAÇÃO - PREGÃO PMC/043/2019 – PRC 64/2019

O Prefeito de Congonhas, com amparo no art. 49 da Lei 8.666/93, torna público que fica revogado o Pregão 043/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços laboratoriais para realizar coleta e análise física química e microbiológica de amostras de água das Unidades de Saúde Pública, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Congonhas, 18/11/2019. José de Freitas Cordeiro – Prefeito.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE PARCERIA

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ 16.752.446/0001-02) e Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Itabirito – ADESITA (CNPJ 05.685.572/0001-75). Objeto: A realização do III Fórum de Negócios de Congonhas - FNEC 2019, por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes. Vigência: De: 05/11/2019 a 31/12/2019. Valor: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Dotação orçamentária: Ficha: 480. Órgão: 16. Unidade: 01. Função: 04. Subfunção: 122. Programa: 0002. Atividade: 0.081 – Parcerias com Entidades – SEDECIT. 3.3.50.41 – Contribuições – Fonte: 00. Congonhas, 18 de novembro de 2019. José de Freitas Cordeiro - Prefeito de Congonhas e Leonardo Hamilton Maia Oliveira – Diretor da ADESITA / Representante da OSCIP

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/376, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, pela alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e a Lei n.º 2.340, de 8 de maio de 2002, alterada pela Lei n.º 3.849, de 31 de maio de 2019; e

CONSIDERANDO Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/DCCO/123/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para cumprir o restante do mandato do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, biênio 2019/2021, nomeado pela Portaria n.º PMC/370, de 11 de novembro de 2019:

I – PARTE GOVERNAMENTAL

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Kátia das Graças Souza em substituição ao membro Andréa Christina Matosinhos Guedes;

Suplente: Andréa Christina Matosinhos Guedes em substituição ao membro Kátia das Graças Souza;

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representante de Prestadores de Serviços da Área de Assistência Social:

Titular: Jeovana Aparecida Ribeiro em substituição ao membro Jeovana Carolina Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de novembro de 2019.



JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/377, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede férias-prêmio a servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, ao servidor Wellington Dias da Silva, conforme requerimento online ERO – 9142-2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo Wellington Dias da Silva, matrícula 20140621, Laboratorista de Informática, 1 mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 22 de novembro de 2019, referente ao período aquisitivo 2014/2019, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2012).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de novembro de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/378, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede autorização a servidor para servir em outro órgão.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 96, inciso I, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo Victor Hugo Castro Gomes, matrícula 60901, autorização para o exercício de cargo em comissão junto à “Previdência do Município de Congonhas – PREVCON”, com ônus para aquele órgão, conforme preceitua o art. 96, inciso I, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, sendo-lhe garantida todas as vantagens do cargo efetivo.

Art. 2º Compete ao Diretor-Presidente da PREVCON, a nomeação e posse nos cargos criados através da Lei Municipal nº 2.701, de 15 de junho de 2007.

Congonhas, 18 de novembro de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONCORRÊNCIA PMC 013/2019

Comissão Permanente de Julgamento de Licitações –Portaria PMC/109/2019 - Licitantes habilitadas e classificadas: Em 1º lugar AMERICAN STAR CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA. com o valor de R\$ 1.367.844,54; 2º lugar UNIOBRAS – OBRAS E CONSTRUÇÕES EM GERAL EIRELLI - ME, com o valor de R\$1.532.904,34; 3º lugar ENGEBRUM CONSTRUTORA, com o valor de R\$1.533.391,36 Fica aberto o prazo para apresentação da planilha de composição dos preços unitários. Ata 033/2019 disponibilizada na íntegra no site oficial do município de Congonhas WWW.congonhas.mg.gov.br Congonhas, 18 de novembro de 2019. (a) Paulo Giovanni Giarola– Vice Presidente da CPJL.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 19 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 9 | N° 2336

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
